

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1003/2026

Sumário: Aposentando Hilário Delgado Gomes, Apoio Operacional, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 5 de junho de 2026

Hilário Delgado Gomes, Apoio Operacional do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal do Porto Novo, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: 73 764\$00 CVE

Por despacho de 11 de novembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 10 mês(es) e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 162 982,00 (cento e sessenta e dois mil novecentos e oitenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 143 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 102,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral da C.M. Porto Novo: 154 236\$00 CVE

Por despacho de 3 de março de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos e 2 mês(es).

O montante em dívida no valor de 229 140,00 (duzentos e vinte e nove mil cento e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 228 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 140,00 CVE e as restantes de 1 000,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.